COMISSÃO ESPECIAL DESTINADA A PROFERIR PARECER AO PROJETO DE LEI N.º 1.572, DE 2011, DO SENHOR VICENTE CÂNDIDO, QUE TRATA DO "CÓDIGO COMERCIAL" – PL 1.572/2011.

REQUERIMENTO Nº ,DE 2012 (Do Sr. EDUARDO CUNHA)

Requer a realização de audiência pública com a presença do Ministro do Superior Tribunal de Justiça, Doutor LUIS FELIPE SALOMÃO.

Senhor Presidente:

Nos termos do art. 58, § 2º, V, da Constituição Federal, e dos arts. 24, VII, 255 a 258, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requeiro a Vossa Excelência, que, ouvido o Plenário deste Colegiado, a fim de discutir sobre o novo Código Comercial Brasileiro, seja convidado a comparecer em audiência pública, na Comissão Especial destinada a proferir parecer ao Projeto de Lei n.º 1.572, de 2011, a realizar-se em data a ser agendada, o Ministro do Superior Tribunal de Justiça, Doutor LUIS FELIPE SALOMÃO.

JUSTIFICAÇÃO

A realização de audiências públicas é necessária em virtude do debate que deve ser promovido no tocante da matéria, uma vez que é importante ouvir os vários segmentos interessados de modo a, ao final, suprir eventuais omissões, corrigir ocasionais deficiências e excluir equívocos para entregar a sociedade um Código que se constitua em um moderno e célere instrumento de aplicação do Direito.

Sala da Comissão, em

Deputado EDUARDO CUNHA